



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Edital FAMA 13/2017

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO
PARA OBTENÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO
DO CONVÊNIO DO PROGRAMA DE
BOLSAS NACIONAIS DO SANTANDER
UNIVERSIDADES.

A Direção Geral da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA torna público o edital do PARA OBTENÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO CONVÊNIO DO PROGRAMA DE BOLSAS NACIONAIS DO SANTANDER UNIVERSIDADES e convida todo o corpo discente dos cursos de graduação a pleitearem a bolsa ora tratada, fomentada pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, mantenedora da Faculdade FAMA, e normatizada no presente edital.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Disponibiliza uma 01 (uma) bolsa-auxílio para livre utilização, consistente no pagamento, pelo **BANCO SANTANDER** da quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos, observados os preceitos contidos nos Princípios Gerais do **PROGRAMA DE BOLSAS NACIONAIS DO SANTANDER UNIVERSIDADES**, a disposição dos candidatos no setor de Atendimento ao Aluno da Faculdade FAMA, bem como respeitadas as disposições deste instrumento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **03/08/2017 a 18/08/2017**

2.2 Local: Setor de Atendimento ao Aluno da Faculdade FAMA

2.3 Pré-requisito:

- a) ser aluno(a) da FAMA com matrícula ativa no segundo semestre letivo de 2017.
- b) ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º (quinto) do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) sendo ainda residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos.
- c) apresentar excelente e comprovado desempenho acadêmico, baixa condição econômica e conta corrente ativa mantida no SANTANDER. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta;
- d) não ser beneficiário de outros programas de auxílio financeiro na IES ou outros órgãos de fomento, simultaneamente a sua participação no PROGRAMA, tais como PROUNI e outros, exceto aqueles de mobilidade internacional.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Preenchimento da ficha de inscrição concordando com as normas previstas neste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita por análise do histórico escolar do estudante sendo realizada pelo CONSEPE.

4.2 O CONSEPE encaminhará à Direção Geral a Ata de Seleção, na qual constará o candidato aprovado.



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

4.3 **Resultado final: 22/08/2017**, nos Quadros de Avisos e no site da Faculdade FAMA.

4.4 **Crítérios de aprovação:** No exame dos candidatos será analisado o histórico escolar do mesmo.

4.5 **Crítérios de classificação e desempate**

a) no caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos ou disciplinas; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

b) a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da avaliação, dando-se conhecimento da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

4.6 **Prazo e instâncias de recurso**

4.6.1 Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância junto à Coordenação de Curso e em última instância junto ao CONSEPE da FAMA.

7. **DA BOLSA**

7.1 O SANTANDER se compromete a assumir os custos relativos à concessão do total de 01 (uma) bolsa-auxílio para o estudante de graduação indicado pela IES, conforme estabelecido no item 5 dos Princípios Gerais, sendo que, para cada bolsa-auxílio o SANTANDER pagará a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.

8. **DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO**

8.1 O **prazo limite** para os **candidatos classificados dentro do número de vagas previstas** para esse edital comparecem ao setor de Atendimento ao Aluno da Faculdade FAMA para assinar o Termo de Adesão é **às 18 horas do dia 11/09/2017**. Findo esse prazo, os não classificados dentro do número de vagas previstas para esse projeto serão chamados a qualquer momento, em ordem de classificação, para assinar o Termo de Adesão em decorrência de vacância, por desistência.

9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O Concurso de Bolsas obedecerá às normas gerais estabelecidas pelo Regimento Interno da FAMA, por regulamento próprio e pelas normas contidas neste Edital, bem como pelos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Nacionais do Santander Universities importando a inscrição do candidato na aceitação dessas normas.

9.2. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo CONSEPE.

Divulgue-se e dê-se ciência aos interessados.

Iturama, 03 de agosto de 2017.


Prof. Me. Randall Freitas Stábile
Diretor Geral



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Anexo 01

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
BOLSA DE ESTUDO DO CONVÊNIO DO PROGRAMA DE BOLSAS NACIONAIS DO
SANTANDER UNIVERSIDADES**

_____ aluno regularmente
matriculado no _____ semestre do Curso de _____
CPF: _____, e-mail: _____ telefone: _____, vem
requerer inscrição no concurso para obtenção de bolsa de estudos do PROGRAMA DE BOLSA
DE ESTUDO DO CONVÊNIO DO PROGRAMA DE BOLSAS NACIONAIS DO SANTANDER
UNIVERSIDADES.

Declara que está ciente das normas relativas à este programa e expressas neste Edital FAMA
...../2017, assim como no Princípios Gerais do Programa de Bolsas Nacionais do Santander
Universidades disponível no setor de atendimento ao aluno da FAMA, responsabilizando-se
pelas informações acima.

Iturama, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
BOLSA DE ESTUDO DO CONVÊNIO DO PROGRAMA DE BOLSAS NACIONAIS DO
SANTANDER UNIVERSIDADES**

_____ aluno regularmente
matriculado no _____ semestre do Curso de _____
está inscrito no concurso para obtenção de bolsa de estudos do PROGRAMA DE BOLSA DE
ESTUDO DO CONVÊNIO DO PROGRAMA DE BOLSAS NACIONAIS DO SANTANDER
UNIVERSIDADES.

Iturama, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Funcionário